

ASSUNTO: Projeto que concede crédito a Sorocabana.

O SR. SALGOT CASTILLON — Inicialmente permita-me a liberalidade de V. Exa., Sr. Presidente, que traga a solidariedade da bancada da União Democrática Nacional à gloriosa Força Pública do Estado de São Paulo, vítima de críticas generalizadas, críticas que não ouvi, críticas que não li, mas que, acredito, tenham sido feitas devido à atuação de alguns maus elementos que existem dentro da Força Pública. Mas, a existência desses maus elementos constitui uma exceção, uma exceção que não pode ser estendida a toda Força Pública (muito bem), exceção até que poderá caracterizar a regra, a regra dos bons serviços, dos serviços relevantes que a Força Pública do Estado de São Paulo vem prestando à população.

Sr. Presidente, Srs. deputados, o ideal seria que o nobre deputado Cardoso Alves continuasse a nos deleitar com suas palavras brilhantes, cultas, que toda a Assembléia estava ouvindo de pé. Procurei oferecer-lhe mais uma parte do tempo a mim destinado, mas S. Exa. não aceitou o meu oferecimento, quicá por estar cansado, e aqui me sinto naquela situação de uma modesta charangüinha de arraial a substituir a orquestra sinfônica (não apoiados) que é realmente o nobre deputado Cardoso Alves na tribuna. A impressão que a ilustre Casa tem, depois de tantas horas de discussão do Projeto de lei n. 413/61, é que nada mais de novo possa um deputado trazer ao plenário.

O Sr. Scalamandrê Sobrinho — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Com muita honra, nobre deputado.

O Sr. Scalamandrê Sobrinho — Nobre deputado, esse projeto que concede crédito à Sorocabana de fato está em pauta há quase um mês e tem sido excessivamente discutido. Esse projeto já sofreu um grande crivo, no governo anterior, no Governo do Prof. Carvalho Pinto, quando a bancada que hoje é situação o obstruiu durante dias a fio fez-lhe obstrução cerrada. Agora, o governo quer aquilo que a sua bancada combateu naquela ocasião. Querem esse crédito. Mas, a verdade é a seguinte, nobre deputado; é que a Estrada de Ferro Sorocabana, nestes últimos cinco anos, tem recebido melhoramentos em seu material rodante — locomotivas, sinalização, construção de novas estações, eletrificação — melhoramentos esses que atingem a 35% do que existia antes. Era de se supor que a produtividade da Sorocabana acompanhasse o ritmo desses melhoramentos. Entretanto, isso não correu, porque o material rodante já foi melhorado, de maneira substancial, nessa ferrovia. Entretanto, a produtividade diminuiu. V. Exa. sabe que se mede a produtividade de uma ferrovia pela movimentação dos seus vagões. De maneira que uma ferrovia que quer trabalhar mesmo bem organizada, como a Sorocabana, deveria fazer com que um vagão que saísse de São Paulo atingisse o ponto terminal da ferrovia num período de quatro dias e voltasse ao ponto de partida, quer dizer, deveria fazer com que o material rodante trabalhasse no transporte de cargas e de passageiros. Entretanto, na Sorocabana, um vagão que sai da estação Júlio Prestes e vai até o término da linha (como se diz), às vezes fica um mês no trajeto. Os vagões estão parados e as estações estão armazenando mercadorias tudo ao tolante dos interesses daquelas que estão transportando as mercadorias. Não se cuida do interesse público, no sentido do alevantamento da renda da ferrovia, que é deficitária. V. Exa. sabe que há deficit anual da Sorocabana é de Cr\$ 3.500.000.000,00, deficit esse que desapareceria se a Estrada fosse bem administrada e fizessem com que os vagões corresse e voltassem depressa, transportando mercadorias; e transportando mercadorias estarão produzindo renda para a Sorocabana.

Se se conseguisse a duplicação do material rodante, em o deficit desapareceria. Entretanto, o deficit continua e o Governo quer mais dinheiro para melhoria do material rodante, para melhorar o que, nobre deputado? Para continuar a aumentar o número de vagões, de locomotivas e ficarem parados nas estações? Essa é uma medida altamente inflacionária, a que o governo quer. É uma medida que deve ser combatida. E ouvi de muitos colegas da minoria que estarão prontos a aprovar esse projeto. Eu não estou pronto a aprovar esse projeto. Sou contra a aprovação desse projeto de lei. Votarei contra a sua aprovação, eis que está ele há dois anos está caminhando por esta Casa e não se sabe do dinheiro que já foi entregue.

Agora vamos homologar um mau negócio. Que se aplique o dinheiro em melhorias produtivas e não se promova inflação. Esta é a verdade, nobre deputado Salgot Castillon. O nobre deputado Cássio Ciampolini, que é um dos representantes da Sorocabana nesta Casa, que conhece a Sorocabana nos mínimos detalhes já esclareceu a Casa sobre a desnecessidade da aprovação deste crédito. Não devemos dar dinheiro a este Governo que não esta administrando bem a Sorocabana, que nomeia subdiretor um Senhor Jardim passando por cima de todos os escalões da estrada para fazer pressão nos trabalhadores, Governo que na última greve castigou apenas os pobres funcionários, em número de 142, pais de família que ficaram na rua vítimas da prepotência desse Governo. Não devemos dar esse crédito. Estarei aqui para votar contra. Querria que ficasse consignada nos anais a minha declaração.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — V. Exa. tem razão. O de que a Sorocabana precisa é de melhoria em sua produtividade, produtividade que não só se alcançará com seu reaparelhamento material, melhoria da produtividade que não é alcançada não porque lhe faltam funcionários e operários dedicados. Conheço muitos servidores da Sorocabana. Sei com que amor, com que abnegação dão o maximo de seus

esforços, para servir a ferrovia que, para eles, não é somente motivo de orgulho, mas faz parte integrante de suas próprias vidas. V. Exa. tem razão. A melhoria tem que ser buscada começando na administração. O reaparelhamento da Sorocabana tem que começar no gabinete de sua diretoria. Precisamos, antes de mais nada, reaparelhar a Sorocabana com uma diretoria capaz, uma diretoria não política, uma diretoria técnica, constituída de verdadeiros ferroviários, uma diretoria que tenha o mesmo amor ao patrimonio do povo que é a Sorocabana que tem seus modestos funcionários servidores. No dia em que a diretoria da Sorocabana trabalhar com a mesma dedicação, com o mesmo desprendimento, com o mesmo amor à coisa publica com que seus dedicados operários trabalham, conseguiremos acabar até com o deficit da Sorocabana. A administração saberá então onde está o dinheiro da Sorocabana. Hoje parece que ele some. Desaparece um dinheiro que antigamente não desaparecia. O deficit que há 8 anos também existia nessa ferrovia; deficit que não existiu no Governo Janio Quadros e no Governo Carvalho Pinto, reaparece despuodradamente no governo Ademar de Barros, reeditando os mesmos descabros politico-administrativo cometidos em sua enterventoria e no seu primeiro governo.

Tem o aparte o nobre deputado João Batista Botelho.

O Sr. João Batista Botelho — Apenas para lembrar que o deputado Scalamandrê Sobrinho ainda não está bem informado, diante das informações trazidas pelo deputado Hilário Torloni. S. Exa. diz que não dará o dinheiro a este governo. Mas o dinheiro já foi dado, diante dos esclarecimentos trazidos, deixo a nossa insistencia, pelo deputado Hilário Torloni. Lembrou também S. Exa. dos argumentos que expendeu o deputado Cássio Ciampolini. Infelizmente, o deputado Cássio Ciampolini também não tinha conhecimento do que acontecia na Sorocabana, pois argumentava que não havia necessidade desse empréstimo, que não precisava de reaparelhamento. Uma vez que já havia consumido o empréstimo há muito tempo, o reaparelhamento certamente já tinha sido feito. Era apenas para lembrar o deputado e V. Exa., que talvez não tivesse acompanhado a nossa discussão.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Acompanhei a discussão mantida por V. Exa. com o nobre líder da maioria, deputado Hilário Torloni. Não é de estranhar que o nobre deputado Cássio Ciampolini não conhecesse bem a forma por que ia se processar o empréstimo, cuja aprovação consta deste projeto, já que o nobre líder da maioria, hoje, também confessou de público que desconhecia o caso.

Só hoje estava capacitado para comunicar à Assembléia que o negócio já tinha sido realizado; que o material já pertencia à Sorocabana há muito tempo e que a Sorocabana não estava amortizando o capital, por falta de aprovação do projeto por parte da Assembléia, mas que está pagando os juros, sem amortização. Isto nós devemos a V. Exa., nobre deputado João Batista Botelho, porque foram as dúvidas suscitadas por V. Exa., no seu brilhante discurso de ontem, e prosseguindo hoje, que fizeram o nobre líder da maioria consultar o diretor da Sorocabana e trazer esses elementos que a Assembléia por inteiro desconhecia.

O Sr. João Batista Botelho — Obrigada. Foi para esclarecer o deputado Scalamandrê Sobrinho.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Assim mesmo tenho uma dúvida. Ainda não estou plenamente convencido quanto à parte legal e constitucional desse projeto. Acho que o governo não pode pagar os juros. E se o governo já os pagou, pagou-os mal.

O Sr. João Batista Botelho — Será responsabilizado!

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — E mais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico nunca poderia assinar esse contrato.

Mas por que, Sr. Presidente e Srs. deputados? Porque o Sr. Governador encaminhou mensagem solicitando somente a aprovação de um contrato, aprovação, dirão os Srs. deputados, que poderá ser posterior à assinatura do contrato. Aprovação de um contrato existente. Mas, o que as Constituições Federais e Estaduais Sr. Presidente e Srs. deputados, obrigam não é somente a aprovação pela Assembléia dos contratos firmados pelo Estado, mas também, a sua previa autorização. O artigo 20 da Constituição Estadual, letra "f", diz que compete à Assembléia legislar com a sanção do governador, dentro dos limites das atribuições conferidas ao Estado pela Constituição Federal, e especialmente: "Autorizar e aprovar acordos e convenções celebrados pelo Estado". Este projeto não poderia sequer ter sido recebido pela Mesa. Este projeto só está solicitando a aprovação de um contrato já feito, com o agravante de estar o Estado já pagando juros altos pela operação efetuada. Antes de ser encaminhado este projeto, deveria ter sido solicitada à Assembléia autorização para a assinatura do contrato. A aprovação nós ainda podemos aceitar que seja posterior. Mas a autorização não. A autorização tem de ser anterior a qualquer assinatura. O Governador deveria ter mandado à Assembléia de acordo com a Constituição, uma cópia da minuta do contrato, pedindo a devida autorização para assiná-lo.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência pede licença ao orador para comunicar que faltam 5 minutos para o término da presente sessão.

O Sr. Aristides Troncoso Peres (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, a letra "f" diz "autorizar e aprovar acordos e convenções celebrados...". Note bem V. Exa.; usa o verbo no passado, "celebrados" e não "a celebrar". E mais: se há erro no caso em aprço, tenho a impressão de que é nem da Assembléia, porque no contrato celebrado entre o Estado e o Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico está mencionado o seguinte: (Lê) "O Banco fixará logo no início deste contrato os limites dos valores das adjudicações dentro das quais a sua aprovação deverá ser prévia ou "a posteriori". E em outro local: "No caso de aprovação "a posteriori", se o Banco julgar incompleta ou tecnicamente falha a proposta aceita, deverá o creditado obter do proponente as necessárias retificações, cabendo ainda ao creditado, na hipótese de o proponente aumentar seu preço para atender a tais exigências, pagar com recursos próprios a despesa excedente." Que dizer se o Banco admitiu essa aprovação "a posteriori" e se há prejuízo no pagamento, devido a que o Estado já recebeu em material, que realmente está sendo prejudicado é o Banco, porque se nos cobra juros de 2%, e com a desvalorização da moeda na proporção de 5% ao ano, o Estado está fazendo negócio em não pagar desde logo. De modo que a responsabilidade desse pagamento não cabe à Assembléia, cabe ao Banco, que concordou em que a aprovação fosse "a posteriori".

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — O nobre deputado Troncoso Peres se fixou na letra expressa do artigo constitucional, sem levar em conta que o artigo é composto de duas preposições, numa se exige a autorização, na outra, a aprovação. A aprovação pode ser posterior, mas a autorização nunca. De forma que a Assembléia poderá autorizar um contrato já feito?

Mas somente para argumentar, aceitando como certa a tese expedita por V. Exa., de que cabe à Assembléia autorizar e aprovar convenções celebradas — este "celebradas" no passado — porque na mensagem não consta o termo "autorizar"? Então o projeto deveria estar assim redigido: "Fica autorizado o Estado a celebrar o contrato" ou "fica autorizado e aprovado", isto nos rígidos termos constitucionais. O que a Assembléia não pode fazer é aprovar um contrato que por ela não foi autorizado!

Sr. Presidente, este o fato novo que queria trazer à Assembléia. Acho que o projeto deve voltar à Comissão de Justiça, para estudar esta parte que julgo ferir a Constituição. No projeto, o Sr. Governador somente pede a aprovação de um contrato já firmado, não fazendo referência expressa à autorização anterior que constitucionalmente o Estado tem de pedir à Assembléia. Esta autorização foi dada?